

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO N° 15.641 DE 25 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe crédito sobre abertura de

suplementar

JOSE ANTONIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º inciso I, da Lei n_{-}° 5.801, de 28 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Fica aberto, ao Orçamento Fiscal E Seguridade ípio, um crédito adicional suplementar no considerado con constante de const ARTIGO 1° -Social do Municipio, um credito adicional capital R\$ 56.341,97 (Cinquenta e seis mil, trezentos e quarenta e un reais e noventa e sete centavos) para reforço de dotações Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de

ARTIGO 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o art. 1º serão oriundos de saldos remanescentes de transferências federais e estaduais.

PARAGRÁFO ÚNICO - As dotações orçamentárias referidas nos artigosos 1º e 2º estão indicadas no Anexo Único que integra o presente Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 25 de Agosto de 2023, 384º da Fundação do Povoado e 378º da elevação de Taubaté à categoria de T

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 25 de Agosto de 2023, 384° da Fundação do Povoado e 378° da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Jose Antonio Saud Júnior
Prefeito Municipal

Marco Antônio Campos
Secretário de Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 25 de Agosto de 2023.

Hamilton José de Oliveira Júnior
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Governo e Relações
Institucionais

Elaine Aparecida de Oliveira Moreira
Diretora do Departamento Técnico Legislativo

Av. Tiradentes, 520 - Centro - CEP 12030-180 - CXP 320 - Tel. (0XX12) 3625-5000 - Fax 3621-6444



Data:

25/08/2023

Prefeitura Municipal de Taubaté

ANEXO ÚNICO

Autorização: Crédito Adicional

Decreto 15641/2023

Lei Orçamento: 5801/2022

Suplementação	Dotaçao	Valor	
	25.01.4002.1.107.08.244.449051.95.8000029	42.300,00	IRA
	26.01.5003.1.111.15.451.449093.92.1000047	2.041,97	AOREI
	30.01.3002.2.089.13.392.449052.95.8000021	12.000,00	IRA N
	Total Suplementação:	56 341 97	\ ∖EI



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4300-2A9D-6FFF-D8C1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARCO ANTÔNIO CAMPOS (CPF 071.XXX.XXX-21) em 05/09/2023 15:03:32 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

→ HAMILTON JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR (CPF 279.XXX.XXX-18) em 05/09/2023 15:03:55 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR (CPF 014.XXX.XXX-23) em 05/09/2023 15:05:43 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA (CPF 183.XXX.XXX-02) em 05/09/2023 15:07:02 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://taubate.1doc.com.br/verificacao/4300-2A9D-6FFF-D8C1